



Valide aqui este documento  
 https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XDS5-U2TGD-DH6

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
 Estado de São Paulo  
 Bsl. José Antonio Duarte  
 OFICIAL

**MATRÍCULA -27.920-**  
 Penápolis -02 de Junho de 1.999.  
 Oficial *cauzamanga*

**REGISTRO GERAL**  
 001  
 Livro n.º 2 F.

**Distrito** -Penápolis-SP. **Urbano ( ) C.P.M.** - 960.280.067.0217.001 -  
**Município** -Penápolis-SP. **Rural ( ) In ora**

**Localização** -Oito / Rua- **-Lote 08 - Quadra 09 - Residencial Ana Paula-**

**IMÓVEL:** -Um lote de terreno sob número 08, da quadra 09, do loteamento denominado "Residencial Ana Paula", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Oito, 10,00 metros nos fundos, confrontando com terras de Ademir Palhota e irmãos, 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote número 09, e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote número 07. Número do registro anterior: matrícula 26.997 de 30 de Outubro de 1998 e R.003-(Loteamento) de 26 de Novembro de 1998 (originária da matrícula 26.530 de 16 de Dezembro de 1997 e esta originária da matrícula 2.896-R.006-(Aquisição), de 30 de Agosto de 1996), desta serventia.

**Proprietários:** Francisco Carlos Jorge Colnaghi, industrial e agropecuarista, RG. nº 8.525.270-SP, CPF. nº 021.734.968-40 e sua mulher Maria Rita de Cassia Fabretti de Campos Colnaghi, professora, RG. nº 7.376.829-SP., CPF. nº 054.171.418-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Alameda Franca, nº 1.212, 3º Andar, Apto. 23, Cerqueira César - São Paulo/Capital, e José Roberto Colnaghi, industrial e agropecuarista, RG. 7.419.059-SP., CPF nº 023.597.708-02 e sua mulher Tania Flauzina Aparecida Fabretti de Campos Colnaghi, professora, RG. 8.553.192-SP., CPF. nº 023.745.588-94, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Alameda Franca, número 1.212, 3º Andar, Apto. 22, 3º Andar, Cerqueira César - São Paulo/Capital.

**R.001** - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 25 de agosto de 2008, no livro 302, páginas 349/351, os proprietários acima qualificados, venderam à **DAREK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Antonio Veronese, nº 910 - Vila América, inscrita no CNPJ sob nº 00.892.397/0001-73, pelo preço de R\$ 4.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 5.582,50). Penápolis, 17 de setembro de 2008. O Oficial Substituto *cauzamanga*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 258,17 - Estado- 73,38 - Ipesp- 54,35 - R.Civil- 13,59 - T.Justica- 13,59 - Total- 413,08 - /

**R.002** - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 26 de maio de 2010, no livro 315, páginas 286/288, a proprietária, Darek Empreendimentos Imobiliários Ltda., qualificada no R.001, vendeu a **ANTONIO ALVES DE LIMA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 8.170.523-2-SSP/SP., CPF nº 091.278.118-16, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prefeito Euclides de Oliveira Lima, nº 289 - Condomínio Lago Azul, pelo preço de R\$ 15.300,00, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle F3C3.CD59.3DBE.6841, emitida em 13.01.2010, válida até 12.07.2010, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 003542010-21021050, emitida em 28.01.2010, válida até 27.07.2010, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da vendedora, arquivadas no Tabelionato. (V.V. R\$ 6.527,50). Penápolis, 04 de agosto de 2011. O Oficial Substituto *cauzamanga*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 368,09 - Estado- 104,63 - Ipesp- 77,49 - R.Civil- 19,37 - T.Justica- 19,37 - Total- 588,95 - /

-continua no verso-

MATRÍCULA N.º 27.920



Valide aqui este documento  
 https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XDS5-U2TGD-DH6

**.003** - Conforme Lei Municipal nº 1170, de 26 de novembro de 2003, arquivada nesta Serventia, procede-se a presente para constar que a Rua Oito, teve sua denominação alterada para Rua Vereador Apparecido Lindório de Castilho. Penápolis, 16 de fevereiro de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. -

**AV.004** - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 06 de fevereiro de 2012, subscrito pelo proprietário, Antonio Alves de Lima Neto, já qualificado, instruído com a certidão de vistoria nº 376/2011 - aprovação e habite-se, expedida em 29 de setembro de 2011, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial que recebeu o nº 420 da Rua Vereador Apparecido Lindório de Castilho, com a área construída de 144,03 metros quadrados. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 006382012-21021050, emitida em 03.02.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 01.08.2012, arquivada nesta Serventia. (V.Simplescon: R\$ 1.334,91 m2). Penápolis, 16 de fevereiro de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 263,12 - Estado- 74,78 - Ipesp- 55,39 - R.Civil- 13,85 - T.Justica- 13,85 - Total- 420,99 - /

**R.005** - Por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado na cidade de São Paulo-SP., em 20 de março de 2012, o proprietário, Antonio Alves de Lima Neto, qualificado no R.002, vendeu à RUBENS CORREIA COIMBRA JUNIOR, gerente comercial, RG nº 27.935.950-SSP/SP., CPF nº 158.098.088-08, e sua mulher MARIANA DE ANDRADE RIBEIRO COIMBRA, do lar, RG nº 27.684.305-8-SSP/SP., CPF nº 338.290.258-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Luis Ozorio, nº 895, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00; sendo R\$ 34.000,00 em moeda corrente e o restante representado pela alienação fiduciária a seguir registrada. (V.V. R\$ 48.448,36). Penápolis, 09 de abril de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 514,69 - Estado- 146,28 - Ipesp- 108,35 - R.Civil- 27,09 - T.Justica- 27,09 - Total- 823,50 - /

**R.006** - Pelo instrumento particular mencionado no registro nº 005, os proprietários, Rubens Correia Coimbra Junior e sua mulher Mariana de Andrade Ribeiro Coimbra, alienaram fiduciariamente em garantia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP., pelo valor de R\$ 136.000,00, pagáveis nas condições constantes do título, através de 240 prestações mensais e sucessivas, à taxa nominal de juros de 10,03%a.a., a efetiva de 10,50%a.a., vencendo-se a 1ª delas no dia 10 de maio de 2012, no valor total inicial de R\$ 1.746,30, nela incluído os acessórios, reajustáveis de acordo com o que estabelece o contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Penápolis, 09 de abril de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 396,52 - Estado- 112,69 - Ipesp- 83,48 - R.Civil- 20,87 - T.Justica- 20,87 - Total- 634,43 - /

**AV.007** - Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.006, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 3.700,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, BANCO BRADESCO S.A., Valor da Consolidação: R\$ 185.000,00. (V.V. R\$ 96.301,85). Penápolis, 26 de julho de 2024. Eu, Diego Fernandes Alvares Diego Fernandes Alvares, Escrevente, digital. Conferido, subscrito e assinado por mim, Bel. José Antônio Duarte, Bel. José Antônio Duarte, Oficial Delegado. - Total - R\$ 584,26 - (Prenotação 216.343 - Selo digital - 121012331000000134951245).



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XDS5-U2TGD-DH6>

CERTIFICO E DOU FÉ que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e substituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais. Penápolis-SP, 26 de julho de 2024 às 16:10:53.

**Assinado Digitalmente**  
**Diego Fernandes Alvares**  
*Escrevente*

-  
-

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao SEFAZ.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Município.....:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

Certidão de ato praticado protocolo nº: 216343

Controle:



81161

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210123C30000000134949246